



Comprovante de Publicação

Nº: **30035**

Data/Hora Veiculação: **15/03/2016 16:39**

Ato: **PORTARIA Nº 42.245/2016**

Assunto: **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedido a servidora EDILZA NICHELE OLIVEIRA, Matrícula nº 4325, a redução de carga horária semanal de trabalho em 50% (cinquenta por cento) no turno da manhã, sem que haja prejuízo aos seus vencimentos.**

Identificação: **994/2016**

Data Publicação :  
**16/03/2016**

**Completo**

PORTARIA Nº 42.245/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Ação Judicial nº 000249686.2012.8.16.0025, inclusive ao contido nos Embargos de Declaração de fls. 04 e verso do Processo Administrativo nº 1112/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido a servidora EDILZA NICHELE OLIVEIRA, Matrícula nº 4325, a redução de carga horária semanal de trabalho em 50% (cinquenta por cento) no turno da manhã, sem que haja prejuízo aos seus vencimentos. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 41.818/2015. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de março de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.03.15 09:52:41 -0300